



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 006/2024 ANO XV

Divulgação: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Publicação: quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 34/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.– 60.501.293/0001-12

Objeto: 01 (uma) assinatura da “Revista Brasileira de Ciências Criminais”, categoria impressa, edição 2024 - volumes 200 a 205 referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024 (periodicidade bimestral), perfazendo 06 (seis) volumes

Valor total: R\$ 1.998,55 (um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001, natureza de despesa “339039”, item de despesa “11”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025.

Assinatura: Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.

#### PORTARIA CONJUNTA

##### PORTARIA CONJUNTA N. 180, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa Juiz de Direito para responder pela 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual (5ª AJME).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016),

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 291, de 18 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a remoção a pedido, do Juiz João Libério da Cunha, para atuar como Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual (2ª AJME), publicada no DJMe, em 09/01/2023;

**CONSIDERANDO** que, após a posse dos juízes substitutos no dia 11/01/2024, os magistrados frequentarão curso em tempo integral, o que inviabiliza o exercício imediato da atividade judicante;

#### RESOLVEM:

Art.1º Designar o Juiz de Direito do Juízo Militar, João Libério da Cunha, para responder, cumulativamente, pela 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual (5ª AJME), no período de 10 de janeiro a 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**  
Corregedor